Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 095/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MATEUS LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$480.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 749/2022 – PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.33834/2022-3 (EDOC 5053/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JLWT-SPDZ-FXPT-HI7N

Folha 181
Sigla: GECRED

LICITANTES	VALOR R$	FATOR K	PRAZO DE EXECUÇÃO
NORTH	1.005.089,22	0,76	365 dias

Ficando desclassificadas as empresas: SOLLO EMPREENDIMENTOS-ME, por não ter atendido as exigências editalícias, em específico as Cláusulas 9 - Do Julgamento da Proposta Financeira e 7 - Da Apresentação dos Envelopes do Edital, vez que não apresentou a planilha orçamentária dos custos unitários com o fator K. M2 CONSTRUÇÕES,PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO-ME, em virtude da mesma não ter atendido o edital quando não apresentou o demonstrativo de faturamento dos últimos meses declarados na Receita Federal, impossibilitando assim o cálculo do BDI. EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por não ter atendido a cláusula 9.1, ou seja, não apresentou a planilha orçamentária, como também não apresentou na carta fator multiplicador K em numeral ordinal (menor ou igual a 1,00) e sim, em % (8%). Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando ainda que o Relatório Técnico detalhado, elaborado pela técnica desta Comissão, encontrar-se-á anexado a ata, no site desta Companhia, para a devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____. Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022**, cujo objeto consiste no "**Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), extensão aproximada de 6,50 km, município de Itaporanga d´Ajuda, neste Estado**", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 49 e na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022. Objeto: confecção, montagem e instalação de sinalização vertical e horizontal no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE. **COOPERANTE:** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **COOPERADO:** Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes/SE. **Vigência:** Será de até 12 *(doze)* meses, contados da assinatura do termo de cooperação técnica ou após a finalização da obra, o que ocorrer primeiro. **Parecer jurídico:** Nº 137/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. **Objeto:** Serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite que um Detran, ou parceiros vinculados, acessem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do Serpro, especificamente aos sistemas do Denatran. **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. **Valor Mensal:** R$ 1.944,00. **Valor Anual:** R$ 23.328,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura do contrato. **Data:** 27/09/2022. **Fonte do Recurso:** 0270. **Classificação Funcional - Programática:** 06.126.0042. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Projeto/Atividade:** 0312. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico da Minuta:** Nº 132/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 023/2022, de 10/10/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova Balancete do mês de Julho/2022, da EMGETIS.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2022
De 10 de outubro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Clinica Médica do Pronto Socorro, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALEX SANDRO ARAUJO SANTOS, CPF n.º XXX.147.545-XX, no cargo de Livre de Referência Técnica da Clinica Médica do Pronto Socorro, Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito a partir de 03 de outubro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de outubro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022
PROCESSO Nº 1909/2022
OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de lixeiras e contêineres de resíduos para adequar/melhorar o acondicionamento e armazenamento dos diversos tipos de resíduos de serviços de saúde gerados nos setores das Unidades Hemose, Lacen e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, assim como os Decretos Estaduais nº 23.769/2004 e nº 25.728/2008.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
EMPRESA VENCEDORA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)
ITEM: 01, 03, 04 e 05.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
EMPRESA VENCEDORA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ITEM: 02.

Publique-se.
Aracaju/SE.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO Nº 426/2022
OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, conforme especificações detalhadas constante neste Termo na tabela em anexo.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
EMPRESA VENCEDORA: Livraria e Papelaria Prática LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 88.573,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais).
ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
EMPRESA VENCEDORA: Folha Comércio e Serviços EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 14.301,00 (Quatorze mil, trezentos e um reais).
ITEM: 7, 8, 9, 10, 11, 32, 34, 37, 46.

Publique-se.
Aracaju/SE.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 088/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **ULTRA IMAGEM LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$420.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 às 20:39:34

Folha 182
Sigla: GECRED

PARECER JURÍDICO Nº 718/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.39647/2022-6 (EDOC 5889/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 093/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **FFC MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$300.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 732/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.38914/2022-8 (EDOC 5753/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 095/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MATEUS LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$480.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 749/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.33834/2022-3 (EDOC 5053/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 096/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **NÚCLEO DE LASER E CIRURGIA OCULAR LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$960.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 747/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.40380/2022-5 (EDOC 5969/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 099/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MARIA BARROS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$96.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022
PARECER JURÍDICO Nº 740/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.50510/2022-6 (EDOC 7056/2022)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 006/2020
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R$225.000,00
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº: 746/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.37473/2022-1 (EDOC 5534/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 147 GP/IPESAÚDE
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);
Considerando a necessidade de incluir pacotes de honorários médicos em cirurgia ginecológica na tabela adotada pelo IPESAÚDE, visando promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 192ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de setembro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir os seguintes pacotes na Tabela do IPESAÚDE, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO - VIDEO-LAPAROSCÓPICA	R$ 7.089,58
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - VI-DEOLAPAROSCÓPICA	R$ 1.679,71

Art. 2º - Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiologistas.
Art. 3º - A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: https://www.ipesaude.se.gov.br/.
Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.
Aracaju, 10 de outubro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Jucese

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2022 de 03 de outubro de 2022.

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE e alteração da composição da Comissão Sindicante.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei
RESOLVE
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, constante da Portaria nº 11/2022, nos termos abaixo:
I. Lôrrany Lima Vilanova - CPF: 031.xxx.xxx-60;
II.Paulo Costa Andrade - CPF: 366.xxx.xxx-37;
III. Sarah Marize Bigi Batista - CPF: 015.xxx.xxx-55;
IV. Joval Nascimento - CPF: 375.xxx.xxx-91.
§1º Para coordenar os trabalhos da Comissão ficam designados os servidores da Junta Comercial do Estado de Sergipe constantes nos incisos I e II deste artigo, no encargo de presidente e secretário da comissão, respectivamente.
Art. 2º. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 11/2021, de 06 de outubro de 2021, até 31/12/2022.
Art. 3º. Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 03 de dezembro de 2021.
Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.
*(Republicada por ter sido publicada com erro material)
Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE

DIVERSOS

O Sr. Gilmar Rosa Dias recebeu da ADEMA a **LUP nº 13/2022** emitida em **06/10/2022** com validade até **06/10/2027**, referente à atividade de Silvicultura de Eucalipto na Fazenda Paruí, Itaporanga D'ajuda-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação** do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022**, que tem como Objeto a **Construção de 232 Unidades Habitacionais na Comunidade Mangabeiras, sendo 216 Unidades Habitacionais Padrão e 16 Unidades Habitacionais Acessíveis, nos Lotes 04, 05 e 06 - Bairro 17 de Março - Aracaju/SE.**, ficando **HABILITADAS** as Licitantes: **1 - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, 3 - GP ENGENHARIA LTDA; 4 - CONSTRUTORA J FILHOS LTDA; 5 - TECCOL ENGENHARIA LTDA e 6 - UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.**, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de Outubro de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveria
Presidente da Comissão

A Termoclave Ambiental LTDA, CNPJ sob n° 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação n° 223/2022 - Processo ADEMA 2021/TEC/LI-0258, com validade de 02 (dois) anos, para Central de Tratamento de Valorização de Resíduos, denominada CTVR Leste, no município de Japaratuba/SE.

VALDENICE PIRES SANTOS - ME, CNPJ nº 13.205.709/0001-75, torna público que recebeu da ADEMA a Renovação Licença de Operação N° 74/2020, em 16/03/2020, válida por 3 anos, para explotação de areia na zona rural de Santo Amaro das Brotas/SE.

A INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELO LTDA torna público que recebeu da ADEMA, a Renovação de sua Licença de Operação. a RLO nº 425/2022, com validade de 03 anos, a contar de 06/10/2022, para a atividade de Fabricação de Móveis, com predominância de Madeira, localizada no Distrito Industrial de Itabaiana/SE.

O Cemitério Jardim Campo Verde Ltda., sit. na Quadra 180, Perímetro Urbano, Alto da Boa Vista, Lagarto/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 207/2022, para Instalação dos seguintes unidades construtivas: Ala - A salão funerário, salão para floricultura, salão para tanotopraxia e sala para ornamentação de corpos; e Ala - B com sala de administração, sala de gerencia, cinco salas para velórios, circulação, capela ecumênica, estacionamento interno com 200 vagas e 5.825 túmulos.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÀ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº. 138, expedida em 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 11/2022 - PMA. OBJETO: CONCLUSÃO DOS PORTAIS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ JOÃO DE MENEZES ALVES, localizada na Rodovia SE285(Antipas Costa e Silva), centro, neste município de Arauá, Estado de Sergipe, através do Contrato de Repasse OGU MTUR 871832/2018- Operação 1056025-65 entre a Prefeitura Municipal de Arauá e o Ministério do Turismo, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico deste instrumento. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 01/11/2022 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, 105- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 15.451.0003.1113- CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, 15.451.0003.1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, 4490.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 15000000/17000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobe a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 às 20:39:34